

## COMUNICADO ABRASCE – COVID19

A Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE) está acompanhando de perto o avanço da pandemia do COVID-19 no Brasil, com foco tanto na questão social e humanitária, como na busca de soluções que visem a **manutenção dos negócios e empregos** em nosso segmento.

Com decretos de **fechamento temporário de praticamente todos os shoppings** no país, temos dialogado, incessantemente, com representantes dos setores público e privado, incluindo associações representativas de lojistas, na busca da justa medida entre a cooperação incondicional com o combate à expansão da pandemia e as providências a serem adotadas no âmbito dos **compromissos decorrentes das locações** em shopping centers, com especial atenção aos pequenos lojistas, conhecidos como satélites.

Sabe-se que cada praça país afora, cada shopping, cada segmento ou perfil de lojista, enfim, cada **contrato individualmente considerado reflete uma realidade distinta**, que só o gestor do empreendimento é capaz de compreender, no momento da escola do caminho a seguir, nesse difícil período transitório e excepcional de fechamento dos empreendimentos.

O encaminhamento que nos parece mais ponderado, inclusive no âmbito dos representantes de lojistas, é a de que uma **solução provisória** evite a judicialização de contratos, é a que melhor atende aos diferentes interesses em jogo, nessa fase inicial da crise.

As **demandas e necessidades dos lojistas são diversas**. Entendemos que **devemos priorizá-las e respondê-las de acordo com o desenvolvimento do cenário**, numa análise diária. A equação é complexa e **depende fundamentalmente das ações tomadas pelos governos** municipais, estaduais e federal. Qualquer ação de longo prazo tomada agora será mal dimensionada, pois faltam informações.

Dessa forma, apresentamos, aos nossos associados, bem como aos nossos parceiros lojistas, as **boas práticas que podem ser adotadas pelo setor** neste momento inédito no país, ressaltando a individualidade de cada shopping e lojista, baseadas, sempre, no bom senso e razoabilidade:

### ALUGUÉIS

O aluguel, **enquanto o período de fechamento permanecer**, fica suspenso, mantendo-se exigibilidade do aluguel para uma posterior definição sobre o assunto.

### FUNDO DE PROMOÇÃO

Não cobrança do fundo de promoção quando possível; caso contrário, reduzindo-se seu valor ao mínimo necessário já comprometido anteriormente às recomendações de fechamento.

### CONDOMÍNIO

Os gestores de shoppings já estão realizando e recomendamos intensificar as ações de redução de custos condominiais, visando desonerar todos os condôminos. Neste sentido, serão realizadas todas as reduções possíveis, dentro da realidade de cada shopping.

# POSICIONAMENTO ABRASCE



Posturas como essas e outras de caráter emergencial e **sem renúncia de direitos de parte a parte** podem, conforme o caso, harmonizar-se com as dificuldades dos envolvidos e concedem o tempo necessário a que os Governos, nas três esferas federativas, apresentem a sua parte de cooperação neste momento de crise.

Reiterando nosso entendimento de que **cada empreendimento deverá encontrar suas próprias soluções**, acreditamos que as considerações aqui apresentadas poderão contribuir para os debates internos de cada empreendedor sobre como lidar com esse inédito momento nacional.

**Glauco Humai**

Presidente